



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Tecnologia da Informação
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
Coordenação de Infraestrutura e Monitoramento de Tecnologia da Informação
Divisão de Operações em Tecnologia da Informação

DESPACHO

Divisão de Operações em Tecnologia da Informação, em 08/12/2025

Ref.: Processo nº 35014.454786/2025-73.

Int.: SENADO FEDERAL - Secretaria-Geral da Mesa Secretaria de Comissões Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito.

Ass.: Requerimento nº 22/2025 - CPMI-INSS - Sigilo telemático institucional.

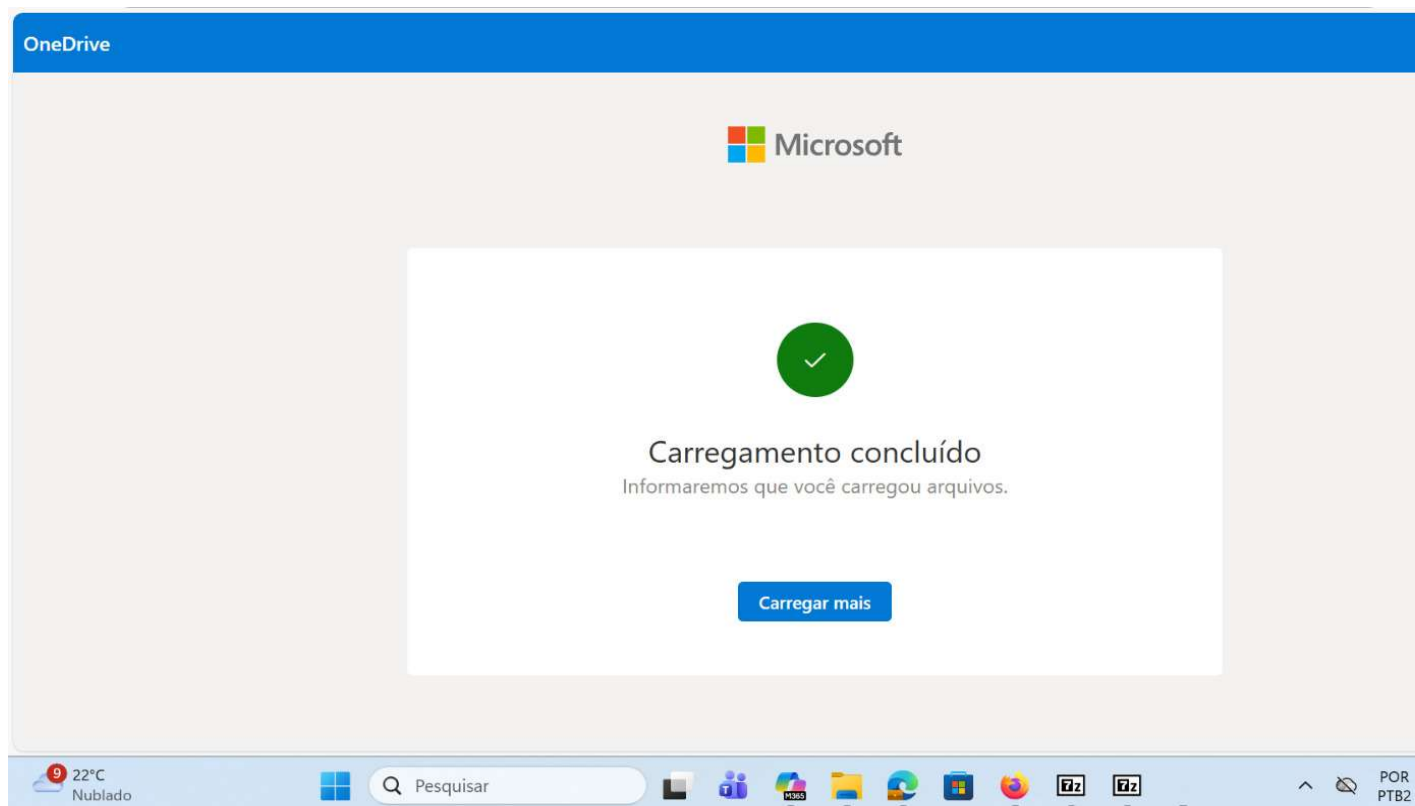
1. Trata-se do Ofício nº 1517/2025 – CPMI-INSS (SEI nº 23443555), encaminhado pelo Senado Federal, por meio do qual são solicitadas informações destinadas à investigação de fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, relacionadas a descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

2. Ciente do despacho CGTI (23475576).

3. Extraí-se do requerimento nº 22/2025, que solicita:

"Telemático Institucional: atividades realizadas entre JANEIRO DE 2021 E DEZEMBRO DE 2023, oficiando-se o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS para que forneça todo o conteúdo relativo às CONTAS DE E-MAIL INSTITUCIONAL de titularidade de ALEXANDRE GUIMARÃES (CPF 238.484.481-49), enquanto ocupante de cargo/função ligado à retrocitada entidade. Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas àquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos)."

4. Em atendimento à demanda em epígrafe, informamos que a cópia integral dos arquivos da caixa de e-mail institucional do Servidor Alexandre Guimarães - CPF: 238.484.481-49, conforme registrado na imagem anexa, foi disponibilizada na presente data por intermédio do OneDrive da CPMI do INSS do Senado Federal, em razão de o volume total dos arquivos ultrapassar 4 Gb.



5. Feitas as considerações, encaminhe-se à Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI para conhecimento e prosseguimento.

MARCOS DANTE DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Operações em T.I.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DANTE DOS SANTOS**, **Chefe de Divisão de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 08/12/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23497737** e o código CRC **7CED14D1**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.454786/2025-73

SEI nº 23497737